



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE
DIRETORIA DO FORO

Enviado a Internet/DJE em:

DJE nº

Disponibilizado em:

Publicado em

04/06/2012

8825/12

05/06/2012

PORTARIA N.º 022/2012/DF.

A EXMA SRA. DRA. MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, MM. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 067/94, datada de 28/06/94, que decreta Feriado Municipal todos os anos no dia 13 de junho – Dia do Patrono da cidade e Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no dia 13 de junho de 2012(quarta-feira), em virtude do Dia do Patrono do município e Comarca de Nova Monte Verde.

ESTIPULAR em atendimento ao item 1.7.1.1 – Seção 7 – Capítulo 1 - da CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, para funcionarem como plantonistas no referido feriado a Sra. JANICE SCHROEDER – Gestora Judiciária da Secretaria da Única/Juizado e o Sr. ADRIANO ELOI SOUZA DA CIRCUNCIZÃO – Oficial de Justiça, para atendimento de medidas urgentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 28 de maio de 2012.

MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO
Juíza de Direito e Diretora do Foro, em Substituição Legal